



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.517”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA o que lhe foi requerido através do protocolo nº 5.872 de 25 de outubro de 2017;

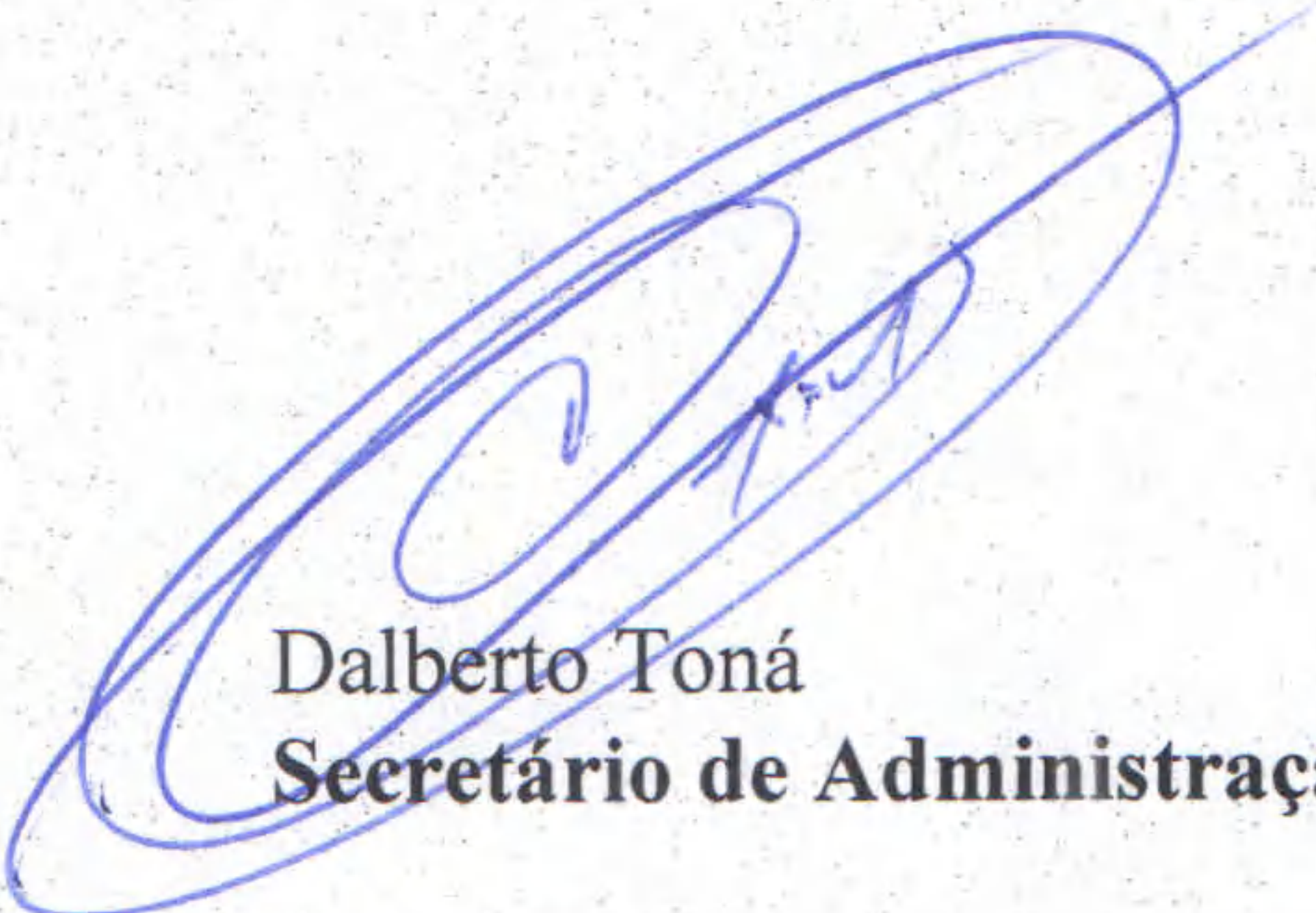
DE ACORDO com Parecer Jurídico 379/ 2017;

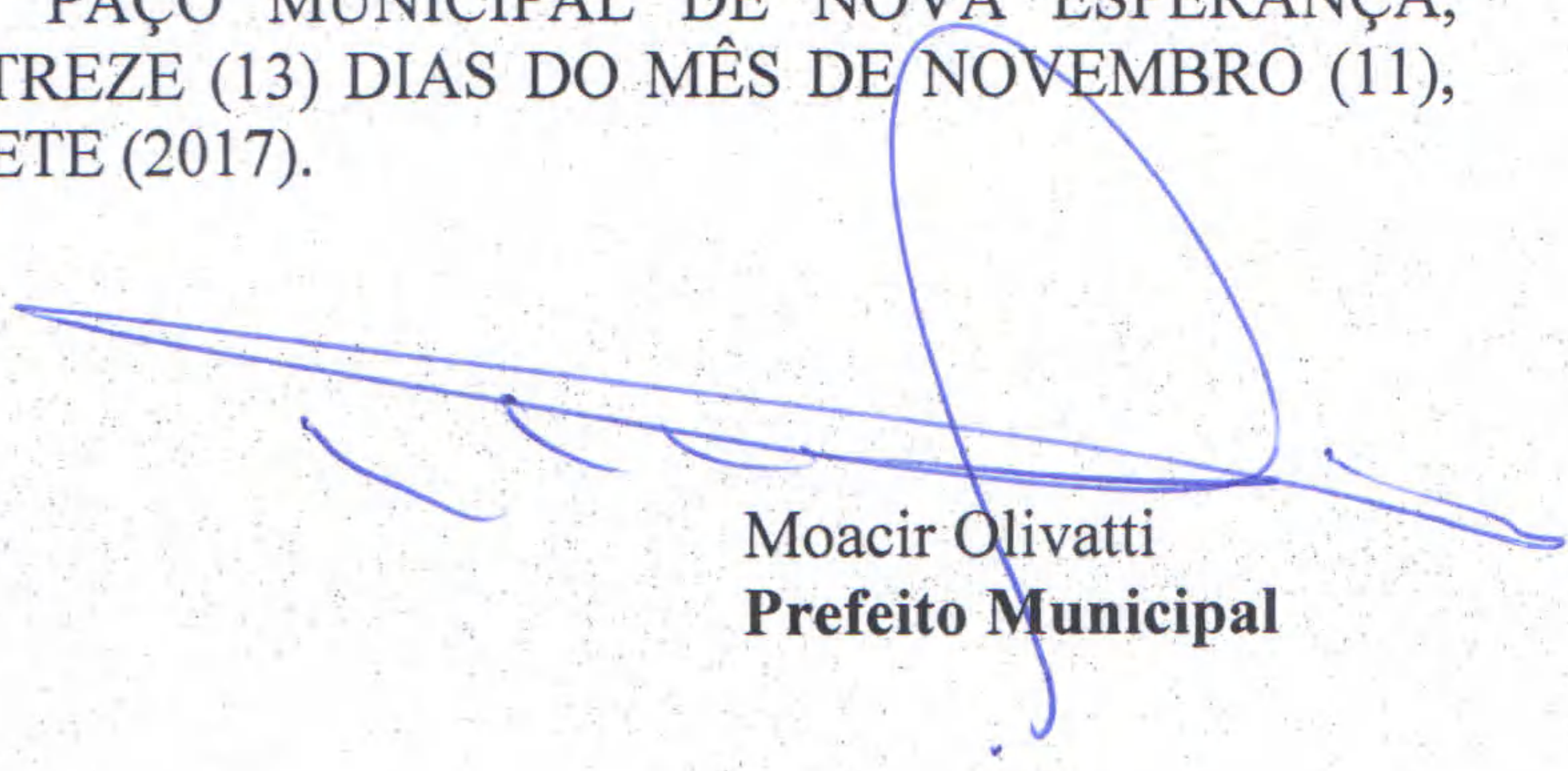
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal “**ANA MARA DE OLIVEIRA MANTHAY**”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime CLT, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal